

PORTARIA CRP23/TO Nº 18, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, destinada a apurar a responsabilidade de funcionário(a), quanto ao atraso da prestação de contas do suprimento de fundos.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CRP23, designado pela Portaria nº 018/2022, publicado no Portal da Transparência<sup>1</sup> no dia 27/09/2022, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXI art. 3º da Resolução do CFP nº 40/2023.

CONSIDERANDO o e-mail da contabilidade que, indica a necessidade de atenção às prestações de contas, especialmente a de suprimentos de fundos, no processo nº 73/2023;

CONSIDERANDO, a necessidade de verificar possíveis danos, condutas irregulares, bem como atividades que vão contra os princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** investigativa para apurar a responsabilidade por parte de funcionário(a).

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará a presente Comissão de Sindicância Disciplinar, com a seguinte composição:

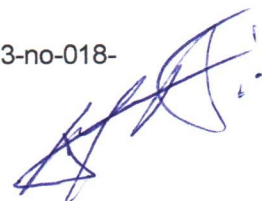
I - Edgar Henrique Hein Trapp - Conselheiro Tesoureiro, CRP-23/286, na figura de relator;

II - Hérika Santos Rosa, CPF. 046.282.101-36, membro; e

III - Joelene Oliveira Costa, membro.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso aos setores investigados, bem como a toda documentação necessária à elucidação

<sup>1</sup> <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/10/2022/09/Portaria-CRP-23-no-018-2022.pdf>





**CRP-23**  
Conselho Regional de  
Psicologia do Tocantins  
23ª Região




dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da presente portaria de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

  
Arivandré Araújo Guimarães Tavares  
Conselheiro Presidente do CRP23

Arivandré Araújo Guimarães Tavares  
Conselheiro Presidente  
CRP-23/466